



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Projeto de Lei do Legislativo nº41/2025

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pelo(a) Vereador(a) **Jaqueline Aparecida Fráguas** na matéria em epígrafe, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 06 de abril de 2026, por ocasião da 10ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2026.

Lavras, 07 de abril de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD
Técnico Legislativo